



PREFEITURA DE VALINHOS



C.M.V. Proc. Nº 3494/16
Fls. 01
Resp. ~

MENSAGEM Nº 053/2016

PROJETO DE LEI

Nº 129 / 16

Nº do Processo: 3494/2016 Data: 02/08/2016

Projeto de Lei n.º 129/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Denomina Luiz Antonio Castelluber, a Rua 01, do Loteamento Residencial Ipê Dourado Bairro Dois Córregos, com início na Rua 04 e término na quadra C, na forma que especifica. Mens. n.º 53/16)

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimtando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que "Denomina Luiz Antonio Castelluber, a Rua 01, do Loteamento Residencial Ipê Dourado - Bairro Dois Córregos, com início na Rua 04 e término na Quadra C, na forma que especifica."

Esta propositura, oriunda do expediente administrativo nº 14.874/2016-PMV, visa prestar justa e honrosa homenagem a esta ilustre personalidade valinhense que construiu sua vida pautada na dignidade, no trabalho, na amizade e na humildade.

Luiz Antonio Castelluber veio para Valinhos com um mês de nascido, em 1959, sendo filho de Mario Castelluber e Terezinha Marchetti Castelluber.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

C.M.V.
Proc. Nº 3494/16



02
~

O homenageado sempre morou no Município de Valinhos onde estudou no Sesi nº 102 e na E.E. Prof. Cyro de Barros Rezende, escolas tradicionais de nossa cidade.

Luizão, como era conhecido, foi casado com Dulcinéia Bertolli Castelluber com quem teve dois filhos, Mário Luiz e Marcela.

O homenageado foi servidor público por trinta e três anos, trabalhando sempre na área de Recursos Humanos, começou como agente administrativo, foi Diretor do Recursos Humanos por 08 anos e por 10 anos atuou como Chefe de Seção de Cargos e Salários.

Amante dos esportes, jogava futebol pelo Clube Atlético Valinhense Futebol, jogou também voleibol e handebol. Chegou a representar Valinhos nos Jogos Regionais do Interior na modalidade voleibol.

Foi técnico do time de voleibol feminino do Clube Atlético Valinhense por dois anos e teve ainda a oportunidade de montar o time de futebol de salão Arapuca.

Luizão era fanático torcedor do Sport Clube Corinthians Paulista, era batuqueiro de coração da escola de samba Unidos da Madrugada tendo ainda participado das escolas de Sampa Pérola Negra e Águias da Avenida.

Homem de boa índole, contagiava a todos com sua irreverência.

O homenageado aposentou-se por invalidez por problemas de saúde que acabaram por levá-lo a óbito em 27 de janeiro de 2015, aos 56 anos, quanto apresentou rejeição ao transplante de fígado efetuado, deixando uma grande lacuna em seus familiares e amigos.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

C.M.V.
Proc. Nº 3494/16



Por toda a sua contribuição, o saudoso Luiz Antonio Castelluber merece o nosso respeito e, sobretudo, esta justa e legítima homenagem, a qual peço que essa Egrégia Casa de Leis referende.

Ante o exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 1º de agosto de 2016.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexos:

1. certidão de óbito;
2. croqui de localização;
3. denominação de rua;
4. projeto de lei.

Ao

Excelentíssimo Senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal Valinhos/SP

(PMB/pmb)



PREFEITURA DE **VALINHOS**

C.M.V.
Proc. Nº 3494/16



04

12

PROJETO DE LEI

Denomina Luiz Antonio Castelluber a Rua 01, do Loteamento Residencial Ipê Dourado, com início na Rua 04 e término na Quadra C, Bairro Dois Córregos, na forma que especifica.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Luiz Antonio Castelluber a Rua 01, do Loteamento Residencial Ipê Dourado, com início na Rua 04 e término na Quadra C, Bairro Dois Córregos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
VALINHOS**



C.M.V.
Proc. Nº 3494/16
Fls. 05
Resp. h

CLAUDIO ROBERTO NAVA

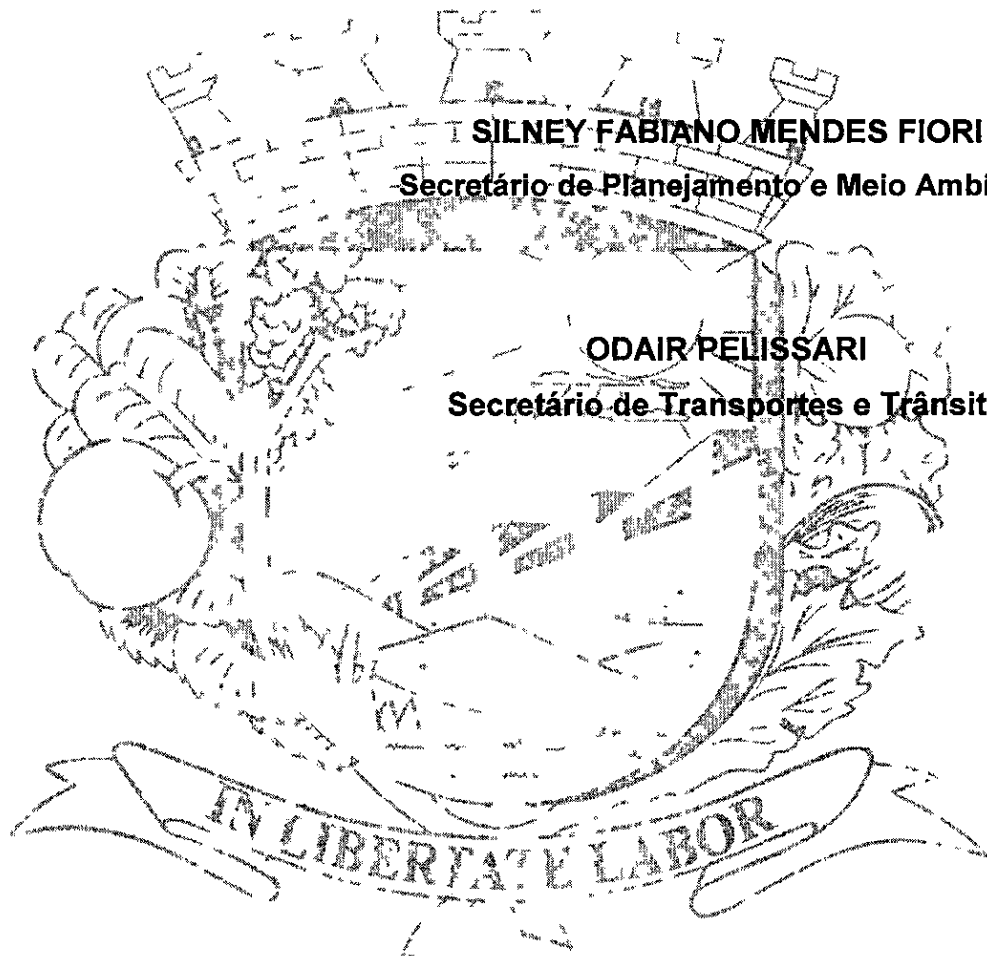
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

SILNEY FABIANO MENDES FIORI

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

ODAIR PELISSARI

Secretário de Transportes e Trânsito



C.M.V. Proc. Nº 3494/16
Fls. 06
Resp. FLS. Nº 06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

Nome:

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER

Matrícula:

117887 01 55 2015 4 00094 447 0055685 36

14 874 / 2016

Sexo	Cor	Estado Civil e idade	Eletor
Masculino	Branca	Casado, cinquenta e seis anos	Sim
Naturalidade	Documento de Identificação		
Valinhos, Estado de São Paulo	CPF 034.131.688-19 RG 75633802/SSP-SP		

Filiação e residência

MARIO CASTELLUBER e TEREZINHA MARCHETTI CASTELLUBER.

Residia a Rua José Ezequiel da Silva, 251, Vila São José Valinhos - SP.

Data e hora do falecimento

Vinte e sete de janeiro de dois mil e quinze, às 15:50 hs

Dia 27
Mês 01
Ano 2015

Local de falecimento

em Hospital das Clínicas - Unicamp, neste Distrito

Causa da morte

choque séptico, rejeição aguda de transplante hepático, transplante hepático, cirrose hepática

Sepultamento/Cremação

Cemitério São João Batista, em Valinhos/SP

Declarante

MARIO LUIZ CASTELLUBER

Nome e nº de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito

GABRIELA PAES LEME LORECCHIO, CRM 145931

Observações/Averbações

Ato lavrado no Livro C-94, às folhas 447, sob o nº 55685. Registro lavrado aos 30 de janeiro de 2015. Data de nascimento: 16-11-1958. Deixa bens, sendo ignorado pelo declarante se deixa testamento. Era eleitor por Valinhos/SP. Deixa os filhos: Mario Luiz e Marcela, ambos maiores de idade. Era casado(a) com DULCINEA BERTOLLI CASTELLUBER, no cartório de Valinhos/SP.

Nome do Oficial

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e
Tabelionato de Notas do Distrito de Barão Geraldo

Oficial Registrador

JOSÉ MARIA DE ALMEIDA CÉSAR

Município/UF
Campinas/SP

Endereço

Rua Nura Mussi de Camargo Penteado, 42,
Barão Geraldo - Campinas/SP, CEP 13084-756
Fones: (19) 3749-7327 / 3749-7328 / 3749-7329

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campinas, 4 de fevereiro de 2015

TAMIRÉS APARECIDA DE BRITO
- Escrevente Autorizada -

11788-7-AA 000011721



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. Nº 08
14 8741 2016

DENOMINAÇÃO DE RUA

C.M.V.
Proc. Nº 34941/16
Fls. 07
Resp. r

RUA 1, do Loteamento Residencial Ipê Dourado, Bairro Dois Córregos, com início na Rua 4 e término na Quadra C, ambas do mesmo loteamento.

D.C., em 20 de julho de 2016.

ROBERTA TRIVELATO VITORINO
Divisão de Cadastro/SPMA

A pedido do Chefe de Gabinete

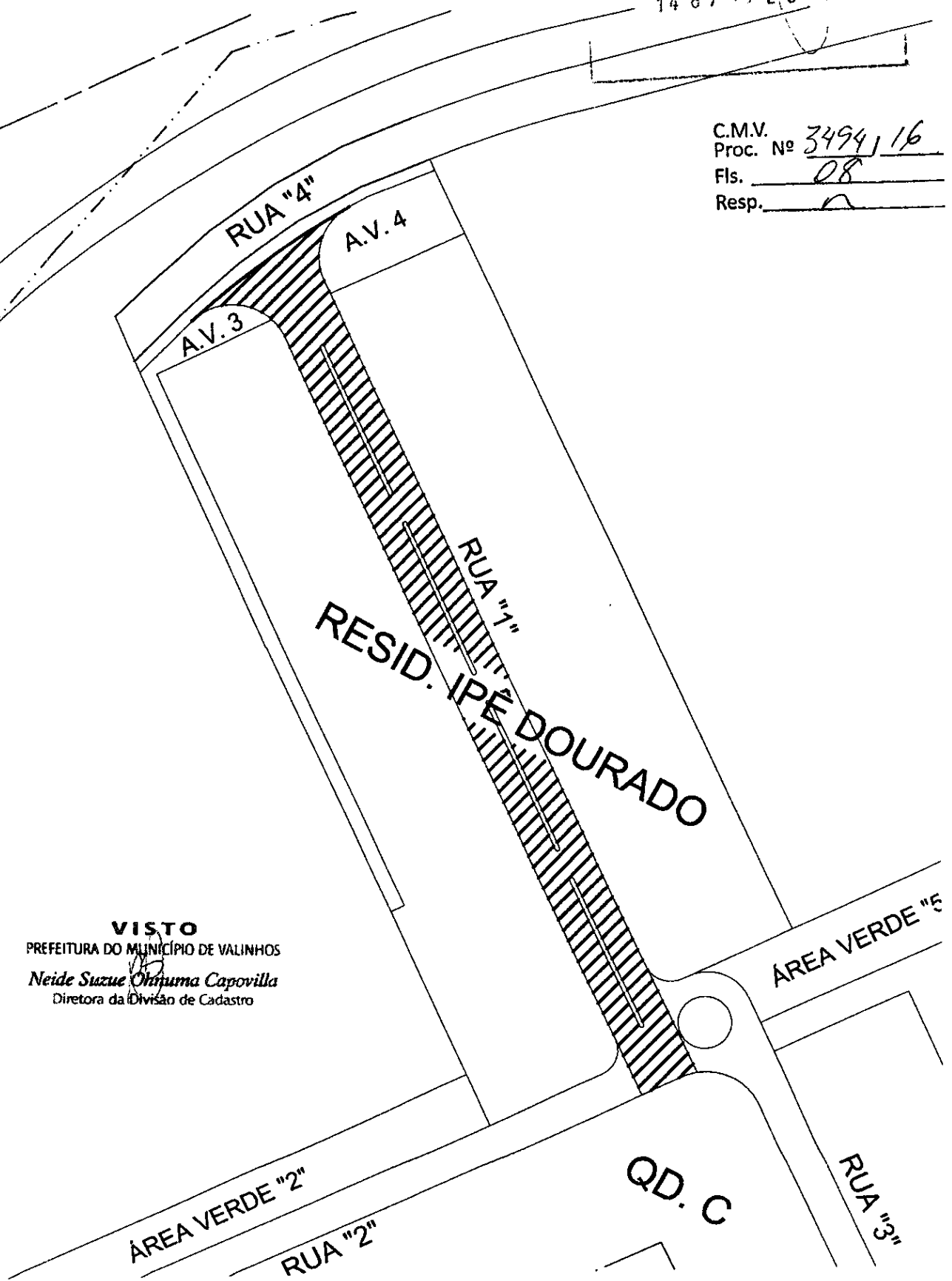
VISTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Neide Suzle Ohnuma Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro

Nome sugerido: Luiz Antonio Castelluber

CI nº 017/2016-GP

Fls. 11 09
14 874 / 2016

C.M.V.
Proc. Nº 3494/16
Fls. 08
Resp. n



VISTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Neide Suzue Ohnuma Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro